

Secretaria Municipal da Habitação e Urbanismo

Ofício nº 231 /2019

Botucatu, 01 de Julho de 2019.

Exmo. Senhor

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Botucatu-SP.

José Carlos Broto, Secretário Municipal da Secretaria da Habitação e Urbanismo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 479, aprovado em Sessão Ordinária de 27/05/2019, da lavra dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ROSE IELO; ZÉ FERNANDES; ALESSANDRA LUCCHESI; CULA; JAMILA; SARGENTO LAUDO; CARREIRA E PAULO RENATO, através do qual é solicitado informar sobre a possibilidade de realizar estudos para que, no momento da expedição de autorização para implantação de empreendimentos imobiliários, seja exigida uma contrapartida por parte do empreendedor que venha contemplar a construção de equipamento público destinado ao atendimento da pessoa idosa, respeitosamente efetuar as seguintes considerações:

Informamos que esta municipalidade efetua exigências aos empreendedores através do EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, que é o instrumento adequado para formalizar as exigências referentes às demandas e necessidades que os empreendimentos vão gerar para o seu funcionamento.

Além disso, também é exigido como contrapartida a implantação de equipamentos públicos, especialmente nas áreas de Educação e Saúde, que atendem a população de forma geral, inclusive as pessoas idosas.



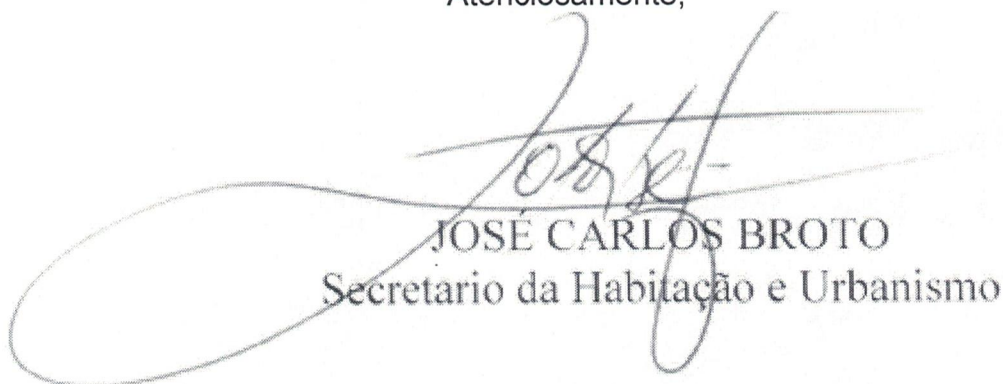
PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal da Habitação e Urbanismo

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSE CARLOS BROTO
Secretario da Habitação e Urbanismo